



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha n.º 1
n.º 2237 de 1963
O Intendente

- 7 JUN 15 27 63 00028

A ordem do dia da próxima sessão,
nos termos do artigo 68, do
regimento interno
7 JUN 1963
(PRESIDENTE)

7 JUN 1963

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. R. * PLEN. 1*

P. Lei 236/63

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, um busto de Severino Gragnani e respectivo pedestal de granito, bem como a permitir a sua instalação por conta dos doadores.

Artigo 2º - O referido busto será colocado, em solenidade especial, na Praça Charles Miller, conforme disposto na Lei nº 6.124/62.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1963

Comissão de Justiça

Comissão Educação e Cultura

Stefano
Francisco Franco
Marcos de Laga
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
Marcos de Laga

Comissão de Finanças e Orçamento

[Signature]
Guaranda
[Signature]
[Signature]

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Secção de Protocolo
ADM. 4
DATA 10.6.63 PROCESSO N.º 2237/63
DOCUMENTOS | FOLHAS
| 4

2237